Resolução nº : 8890/2002
Protocolo nº : 176960/02
Origem : COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANÁ
Interessado : COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANÁ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA